



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

CONSELHO SUPERIOR

ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 03/2017

1 Aos onze dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às quinze horas e vinte minutos, no
2 Salão de Atos do *Campus* Bento Gonçalves, localizado na Avenida Osvaldo Aranha, 540,
3 Bairro Juventude da Enologia, Bento Gonçalves - RS, foi realizada a Terceira Reunião
4 Extraordinária do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do
5 Rio Grande do Sul (IFRS). A sessão foi convocada pelo Presidente em exercício do Conselho
6 Superior, professor José Eli Santos dos Santos, presidida pelo Presidente do Conselho
7 Superior, professor Osvaldo Casares Pinto e secretariada pela servidora Viviane Campanhola
8 Bortoluzzi. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Presidente: Osvaldo Casares Pinto.
9 Membros Natos: Fábio Azambuja Marçal, Diretor-geral do *Campus* Alvorada; Soeni Bellé,
10 Diretora-geral do *Campus* Bento Gonçalves; Juliano Cantarelli Toniolo, Diretor-geral do
11 *Campus* Caxias do Sul; Leandro Lumbieri, Diretor-geral do *Campus* Farroupilha; Giovani
12 Forgiarini Aiub, Diretor-geral do *Campus* Feliz; Migacir Trindade Duarte Flôres, Diretora-geral
13 do *Campus* Ibirubá; Claudino Andrighetto, Diretor-geral do *Campus* Osório; Marcelo Augusto
14 Rauh Schmitt, Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre; Gleison Samuel do Nascimento, Diretor-
15 geral do *Campus* Restinga; Alexandre Jesus da Silva Machado, Diretor-geral do *Campus* Rio
16 Grande; Jesus Rosemar Borges, Diretor-geral do *Campus* Rolante; Gilberto Luiz Putti, Diretor-
17 geral do *Campus* Vacaria; Alexandre Martins Vidor, Diretor-geral do *Campus* Viamão; Erik
18 Schüler, Diretor-geral do *Campus* Avançado Veranópolis. Representantes Docentes: Neudy
19 Alexandro Demichei, *Campus* Alvorada; Maurício Tavares Pereira, suplente *Campus* Alvorada;
20 Janine Bendorovicz Trevisan, *Campus* Bento Gonçalves; Rafael Alfonso Brinkhues, suplente
21 *Campus* Caxias do Sul; Júlio Cesar dos Santos, *Campus* Erechim; José Plínio Guimarães
22 Fachel, *Campus* Feliz; Vanussa Gislaïne Dobler de Souza, *Campus* Ibirubá; Andressa Caroline
23 Schneider, *Campus* Osório; André Rosa Martins, *Campus* Porto Alegre; Rudinei Müller,
24 *Campus* Restinga; Javier Garcia Lopez, *Campus* Rio Grande; Rafael Hofmeister de Aguiar,
25 *Campus* Rolante; Vanderlei Nestor Koefender, *Campus* Vacaria; Leandro Käfer Rosa, *Campus*
26 Avançado Veranópolis; Roger Sá da Silva, suplente *Campus* Avançado Veranópolis;
27 Representantes Técnico-Administrativos: Alaor Ribeiro de Souza, *Campus* Alvorada; Áureo

28 Vandr  Cardoso, *Campus* Bento Gonalves; Celso Roman J nior, suplente *Campus* Caxias do
29 Sul; R gis Nogara dos Reis, *Campus* Erechim; Sandro Lazari, suplente *Campus* Farroupilha;
30 Sigrid R gia Huve, *Campus* Feliz; Edvaldo Faour Coutinho da Silva, suplente *Campus* Ibirub ;
31 Luis Phellipe Bueno de Mello, suplente *Campus* Os rio; Adriana de Farias Ramos, *Campus*
32 Porto Alegre; Josiane Machado Godinho, *Campus* Restinga; Marcelo Lauer Mota, *Campus*
33 Rolante; Silvar Ant nio Botton, suplente *Campus* Sert o; Zeneida Mello da Silva Britto, *Campus*
34 Vacaria; Carlos Rob rio Garay Correa, *Campus* Viam o; Wendell Ribeiro e Silva, Reitoria;
35 Ademilson Marcos Tonin, *Campus* Avanado Veran polis; Rafael de Paula, suplente *Campus*
36 Avanado Veran polis. Representantes Discentes: Bruna Malu da Silva, *Campus* Alvorada;
37 Bianca Neves da Silva, *Campus* Bento Gonalves; Maria Eduarda Romagna, suplente *Campus*
38 Bento Gonalves; Mariane de Macedo Mascarello, *Campus* Caxias do Sul; Denis Alberto
39 Barbieri Butori, suplente *Campus* Porto Alegre; Sabrina Barbieri Dal Castel, *Campus* Rolante;
40 Rodrigo Silveira Weschenfelder, *Campus* Vacaria; Tatiana da Luz Brand o, suplente *Campus*
41 Viam o; Fabiana Camargo Ribeiro Gonalves; *Campus* Avanado Veran polis; Tatiane Ghidin
42 Cardoso, suplente *Campus* Avanado Veran polis. Justificaram a aus ncia os seguintes
43 conselheiros: Eduardo Angonesi Predebon, membro nato; Anderson Luis Nunes, representante
44 titular dos docentes do *Campus* Sert o;  der Jos  Morari, representante titular dos t cnico-
45 administrativos do *Campus* Os rio; Thaigor D'Armas Neves, representante titular dos discentes
46 do *Campus* Rio Grande; Rui Paulo Dias Muniz, representante titular da sociedade sivil –
47 entidade dos trabalhadores; e Gabriela de Souza D'Andrea, representante suplente da
48 sociedade civil – entidade dos trabalhadores. **A reuni o foi convocada com a seguinte**
49 **pauta:** **1.** Apreciao dos Pareceres das Comiss es Permanentes do Consup, com
50 apresentao dos pareceres de vista. **a.** Revogao das Resoluo es do Conselho Superior n 
51 052/2016 e 023/2017; **b.** Requerimento do conselheiro Andr  Rosa Martins sobre as
52 Resoluo es n  121/2012 e 83/2013; **c.** Aprovao da Prestao Institucional de Servios do
53 Instituto Federal de Educao, Ci ncia e Tecnologia do Rio Grande do Sul. **2.** Apreciao dos
54 Pareceres das Comiss es Desenvolvimento Institucional e Integrao Instituio-Sociedade
55 (CDIIS), Legislao, Normas, Regimento, Redao e Recursos (CLNRRR) e Oramento,
56 Finanas e Gest o Patrimonial (COFGP): **a.** Aprovao da Avaliao de Desempenho da
57 Faurgs. **3.** Apreciao dos Pareceres das Comiss es de Ensino, Pesquisa, Extens o, P s-
58 Graduao e T tulos (CEPEPT) e Legislao, Normas, Regimento, Redao e Recursos
59 (CLNRRR): **a.** Aprovao da Pol tica de Ingresso Discente. **Expediente.** O conselheiro Andr 
60 Rosa Martins salientou a import ncia de reavaliar a Resoluo n  082/2011 (oitenta e dois de
61 dois mil e onze). Explicou que aconteceu um debate em todos os *campi*, a partir de uma minuta
62 elaborada por uma comiss o especial formada neste conselho e que este debate deve ser
63 pautado no Conselho. Explicou que este debate   fundamental, pois alguns *campi* possuem

64 anexos da resolução que não estão de fato na resolução. O Presidente do Conselho Superior,
65 professor Osvaldo Casares Pinto, explicou que a última comissão foi criada para estudar os
66 impactos da portaria 17 (dezesete) e não para a revisão da Resolução e que o assunto não foi
67 adiante porque a portaria está sob análise. Acrescentou que tentou resgatar o porquê a
68 resolução não foi revisada, explicando que o processo de revisão foi aberto, foi formada uma
69 comissão, houve ampliação de prazos e depois o assunto se perdeu no tempo. Acrescentou
70 também que entrou em contato com alguns membros da comissão, mas estes não se
71 lembravam das discussões. O conselheiro Javier Garcia Lopez explicou que a comissão era
72 muito ampla e chegou a alguns empasses sem resolução. Apresentou os trabalhos realizados
73 pela última comissão. Falou também sobre a tentativa de contato com as Comissões
74 Permanentes de Pessoal Docente – CPPDs dos outros institutos do estado, mas não recebeu
75 retorno. O Presidente do Conselho Superior, professor Osvaldo Casares Pinto, explicou que
76 recebeu um primeiro documento, mas que a discussão continuou nos *campi*, e o resultado final
77 não foi encaminhado ao Conselho. Sugeriu discutir um encaminhamento a partir da entrega
78 deste resultado. **Ordem do Dia. 1. Apreciação dos Pareceres das Comissões Permanentes**
79 **do Consup, com apresentação dos pareceres de vista. a. Revogação das Resoluções do**
80 **Conselho Superior nº 052/2016 e 023/2017.** O Presidente do Conselho Superior, professor
81 Osvaldo Casares Pinto, explicou que o relator do parecer de vista foi o conselheiro Rui Paulo
82 Dias Muniz e que este não está presente, nem o seu suplente. Diante disto, solicitou
83 autorização para que Márcia Regina Pereira Tavares proceda a leitura do parecer. Não houve
84 objeções. Márcia Regina Pereira Tavares procedeu a leitura do parecer, indicando pela não
85 revogação das referidas resoluções. O conselheiro Marcelo Augusto Rauh Schmitt disse que
86 quando é necessário citar textos em espanhol, da Constituição Italiana, parecer do Reale é
87 porque está difícil de defender a ideia. Explicou que o parecer da comissão é embasado no
88 parecer da Procuradoria Federal do IFRS e que os elementos principais são: existe norma de
89 órgão competente para tal que diz que não se pode fazer esta progressão; existe uma nota
90 técnica, deixando claro que não há menção na lei, de aprovação de horas que ultrapassem o
91 mínimo estabelecido para progressão; existe um ofício-circular que diz que a progressão esta
92 sendo concedida de forma equivocada; existe um parecer que diz que não existe, neste caso,
93 competência do Consup, porque a matéria apresenta disposição superior em contrário.
94 Explicou que, diante disto, a comissão julgou que as resoluções deveriam ser revogadas.
95 Solicitou que a votação seja nominal, pois existem decorrências pecuniárias deste pagamento
96 e registrou seu voto contrário ao pagamento desta progressão. O Presidente do Conselho
97 Superior, professor Osvaldo Casares Pinto, disse que este assunto foi amplamente discutido e
98 solicitou que não houvesse repetições das discussões e não se abordassem assuntos que não
99 dizem respeito com o assunto pautado. O conselheiro André Rosa Martins falou sobre a

100 autonomia da instituição, salientando que talvez seja a hora da instituição e do Conselho
101 Superior exercerem essa autonomia, por força do artigo segundo, parágrafo primeiro da Lei
102 11.892/2008 (onze mil oitocentos e noventa e dois de dois mil e oito. Acrescentou que o mérito
103 já foi amplamente discutido e, em votações nominais, o conselho referendou este mérito. Fez
104 um histórico sobre o assunto. Citou o memorando encaminhado pelo Diretor de Gestão de
105 Pessoas, que questiona as atribuições do Consup e citou o Código de Ética do Servidor
106 Público Civil do Poder Executivo Federal, procedendo a leitura da seção “Das regras
107 Deontológicas”. Finalizou dizendo que espera que este conselho mantenha o salto em respeito
108 ao que foi dito aos colegas. O conselheiro Alexandre Martins Vidor explicou que a decisão de
109 suspender a resolução foi amplamente discutida, e também visava fazer com que os sindicatos
110 pudessem lutar junto às mesas de decisões, mas isto não ocorreu e hoje existe um parecer
111 jurídico, com orientação de que não se pode fazer o salto. Acrescentou que a instituição lançou
112 um entendimento equivocado e foi corrigida pelo Sistema de Pessoal Civil – Sipec. Salientou a
113 necessidade de não confundir autonomia com soberania, citando exemplos. Acrescentou que
114 este tema deve ser levado para as mesas de negociação, e que esta não é a instância que tem
115 competência para julgar matéria relativa à pessoal. O conselheiro Edvaldo Faour Coutinho da
116 Silva disse que o sindicato esta atuando em paralelo com os técnico-administrativos nesta
117 questão, mas que a questão de judicialização ou da mesa de negociação tem período/tempo, e
118 que os recursos administrativos devem ser julgados até a última instância. Disse que, se retirar
119 esta possibilidade, ocorrerá um prejuízo grande aos servidores que possuem este direito.
120 Lembrou que o IFRS sempre foi uma instituição vanguarda nestas questões de pessoal,
121 citando a progressão docente. Finalizou dizendo que não há na legislação algo que proíba o
122 salto e sim pareceres com recomendações. A conselheira Adriana de Farias Ramos salientou
123 que deve ficar muito claro que este conselho tem competência de deliberar sobre questões de
124 pessoal, senão várias questões decididas por ele não teriam efeito, citando exemplos. Disse
125 achar perigoso quando a Diretoria de Gestão de Pessoas do IFRS tenta colocar em xeque uma
126 atribuição do Consup, pois esse tipo de interferência não é salutar para a Instituição. Afirmou
127 também que a instituição precisa fazer valer sua autonomia porque nota técnica não é lei e sim
128 uma avaliação/interpretação da lei e nós podemos ter a nossa avaliação/interpretação, mas
129 que para além da nota técnica, existem outros documentos que regulamentam esta questão.
130 Salientou que, em sua opinião, existe uma concepção do que é o desenvolvimento na carreira
131 PCCTAE que perpassa toda lógica de construção do plano de carreira e o que se percebe é
132 que a lógica do *per saltum* é outra, apenas para colocar dinheiro no bolso, e que ninguém
133 pensa em desenvolvimento da carreira, em vincular essa capacitação ao planejamento
134 estratégico, no que essa instituição pensa da capacitação e onde nós queremos chegar. Esse
135 debate, mais de fundo, passa batido nessa questão porque não se pensa num

136 desenvolvimento na carreira que seja vinculado ao planejamento estratégico e que tenha
137 conseqüências na carreira do servidor e que vão muito mais além do que colocar 10% no
138 salário no final do mês. O Presidente do Conselho Superior, professor Osvaldo Casares Pinto,
139 perguntou se pode colocar o assunto em votação, não houve objeções. Em regime de votação,
140 a favor ou contra a revogação das resoluções: Osvaldo Casares Pinto, favor; Fábio Azambuja
141 Marçal, a favor; Soeni Bellé, abstenção; Juliano Cantarelli Toniolo, a favor; Leandro Lumbieri, a
142 favor; Giovani Forgiarini Aiub, a favor; Migacir Trindade Duarte Flôres, contra; Claudino
143 Andrighetto, contra; Marcelo Augusto Rauh Schmitt, a favor; Gleison Samuel do Nascimento,
144 contra; Alexandre Jesus da Silva Machado, contra; Jesus Rosemar Borges, a favor; Gilberto
145 Luiz Putti, a favor; Alexandre Martins Vidor, a favor; Erik Schüler, a favor; Neudy Alexandro
146 Demichei, contra; Janine Bendorovicz Trevisan, contra; Rafael Alfonso Brinkhues, abstenção;
147 Júlio Cesar dos Santos, a favor; José Plínio Guimarães Fachel, contra; Vanussa Gislaïne
148 Dobler de Souza, contra; Andressa Caroline Schneider, a favor; André Rosa Martins, contra;
149 Rudinei Müller, contra; Javier Garcia Lopez, contra; Rafael Hofmeister de Aquiar, abstenção;
150 Vanderlei Nestor Koefender, contra; Leandro Käfer Rosa, abstenção; Alaor Ribeiro de Souza,
151 contra; Áureo Vandrê Cardoso, contra; Celso Roman Júnior, contra; Régis Nogaara dos Reis,
152 contra; Sandro Lazari, contra; Sigrid Régia Huve, contra; Edvaldo Faour Coutinho da Silva,
153 contra; Luis Phellipe Bueno de Mello, contra; Adriana de Farias Ramos, a favor; Josiane
154 Machado Godinho, contra; Marcelo Lauer Mota, contra; Silvar Antônio Botton, contra; Zeneida
155 Mello da Silva Britto, contra; Carlos Robério Garay Correa, a favor; Wendell Ribeiro e Silva, a
156 favor; Ademilson Marcos Tonin, contra; Bruna Malu da Silva, a favor; Bianca Neves da Silva,
157 contra; Mariane de Macedo Mascarello, abstenção; Denis Alberto Barbieri Butori, abstenção;
158 Sabrina Barbieri Dal Castel, a favor; Rodrigo Silveira Weschenfelder, contra; Tatiana da Luz
159 Brandão, abstenção; Fabiana Camargo Ribeiro Gonçalves, abstenção. Totalizou-se 17
160 (dezessete) votos a favor da revogação; 27 (vinte e sete) votos contra e 8 (oito) abstenções. O
161 conselheiro Áureo Vandrê Cardoso procedeu a leitura da declaração de voto, explicando que,
162 por ter sido beneficiado com a referida progressão, está impedido de atuar nos processos que
163 tratam dessa questão no âmbito da CLNRRR. Acrescentou que, em plenário representa os
164 servidores técnico-administrativos do *Campus* Bento Gonçalves, e seu voto transmite a posição
165 deste segmento, diante disto, não está impedido de votar em plenário e seu voto é contrário ao
166 parecer da Comissão. **1. Apreciação dos Pareceres das Comissões Permanentes do**
167 **Consup, com apresentação dos pareceres de vista. b. Requerimento do conselheiro**
168 **André Rosa Martins sobre as Resoluções nº 121/2012 e 83/2013.** O conselheiro Marcelo
169 Lauer Mota procedeu a leitura do parecer de vista emitido. O conselheiro Áureo Vandrê
170 Cardoso procedeu a leitura do parecer emitido pela comissão, indicando pela abertura de
171 investigação preliminar do fato para buscar mais elementos que possibilitem ao plenário avaliar

172 a possibilidade de nulidade da resolução. O Presidente do Conselho Superior, professor
173 Osvaldo Casares Pinto, explicou que o procedimento inadequado citado foi realizado
174 erroneamente em quase todos os regimes de urgências e sem parecer oral, assim,
175 praticamente todos os assuntos aprovados em regime de urgência estão irregulares e
176 deveriam ser anulados. O conselheiro André Rosa Martins salientou que os regimes de
177 urgência sempre foram encaminhados de forma equivocada, mas nesta questão específica,
178 houve votação de mérito em momento inadequado, no expediente. Procedeu a leitura do
179 parecer da Subcomissão Inventariante de 2016 (dois mil e dezesseis) do *Campus* Porto Alegre,
180 apresentando os problemas encontrados na gestão patrimonial do *campus* e relatou que a
181 gestão do *campus* havia sido orientada sobre o processo de desfazimento de bens pela
182 auditoria interna, conforme consta no processo nº 23368.000201.2012-95. Apresentou os
183 ofícios e memorandos encaminhados pelos entes federais solicitando a doação de bens e citou
184 o Decreto nº 99.658/1990 (noventa e nove mil seiscentos e cinquenta e oito de mil novecentos
185 e noventa), que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Federal, o reaproveitamento,
186 a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material. O conselheiro
187 Alexandre Martins Vidor disse que foram apresentadas informações que não constavam no
188 processo e se limitou a análise apenas do processo. Explicou que a divisão constante no
189 regimento visa organizar os atos, tornar as reuniões mais didáticas, é apenas uma
190 regulamentação e não uma norma legal. Procedeu a leitura de um parágrafo escrito por Celso
191 Antônio Bandeira de Mello sobre os atos administrativos. Salientou que todas as questões,
192 desde 2010 (dois mil e dez), foram realizadas desta forma, através de irregularidades.
193 Salientou também que não se deve anular a resolução e, se for o caso de anular, solicitar
194 manifestação dos conselheiros da época, que aprovaram por unanimidade a autorização
195 solicitada. Sugeriu que o problema seja resolvido internamente. O conselheiro Áureo Vandré
196 Cardoso esclareceu que o parecer pede para apurar os fatos e a partir destas informações,
197 decidir pela anulação ou convalidação do ato. O conselheiro Marcelo Lauer Mota apresentou
198 sua estranheza com relação as votações, sendo que num momento vota-se pela manutenção
199 das decisões do conselho e em outro pela modificação das decisões. Esclareceu que possui
200 informações além das constantes no parecer, pois solicitou cópia do processo de doação ao
201 atual diretor do *campus*. A conselheira Adriana de Farias Ramos expôs sua preocupação com
202 relação à gestão patrimonial, visto que o Consup havia aprovado um tipo de autorização e a
203 gestão do *Campus* Porto Alegre extrapolou o que foi aprovado e não existe uma certeza de
204 onde se encontram os itens doados nem que itens foram doados. Explicou que uma comissão
205 do Conselho do *Campus*, a qual fez parte, fez um levantamento completo dos bens que
206 poderiam ser, naquele momento, cedidos. Foi apresentado para o Concamp um parecer
207 preliminar contendo os bens a serem cedidos naquele momento e que os demais poderiam ter

208 o mesmo destino desde que a comissão fosse consultada, mas a comissão foi extinta pelo
209 presidente do Concamp antes mesmo de entregar o relatório final. Explicou também que o que
210 foi aprovado naquele momento não foi cumprido pelo então diretor, tendo fortíssimos indícios
211 de má gestão patrimonial no *campus* e que necessitam ser investigados, pois o *Campus* Porto
212 Alegre não tem autonomia para fazer o que bem entender com seus bens, o Consup precisa
213 autorizar e o que foi aprovado nas resoluções deste conselho foi diferente do que efetivamente
214 foi feito pela gestão do *Campus*. O conselheiro André Rosa Martins retomou a discussão sobre
215 o assunto, citando os ofícios encaminhados pelo *Campus* Ibirubá, em outubro de 2012 (dois mil
216 e doze) e pelo Grupo Hospitalar Conceição – GHC, em junho de 2011 (dois mil e onze)
217 solicitando a doação de itens, além de outro ofício do GHC, datado de maio de 2017 (dois mil e
218 dezessete) respondendo que não há registro de recebimento nem existência física dos itens
219 citados. Acrescentou que no requerimento encaminhado à Pró-reitoria de Administração,
220 protocolado na última reunião, explica algumas situações sobre a instrução do processo com a
221 Prefeitura de Eldorado do Sul. Encaminhou pelo parecer, ou seja, pela abertura de uma
222 sindicância investigativa. O conselheiro Marcelo Augusto Rauh Schmitt disse que não vai
223 criticar a gestão anterior. Explicou que há problemas no patrimônio da instituição inteira, há
224 uma diferença de 9 (nove) milhões. Explicou que uma das razões dos problemas patrimoniais
225 do *Campus* Porto Alegre é o sistema paralelo, e no momento de fazer o relatório, só pode-se
226 utilizar o sistema oficial. Salientou que o problema não é a resolução aprovada e sim o não
227 cumprimento da mesma. Sugeriu que o requerente aceite a palavra do Diretor-geral de que
228 será aberta uma comissão investigativa no *Campus* Porto Alegre, em ação conjunta com a
229 reitoria. O conselheiro Alexandre Martins Vidor salientou que o problema é a execução de uma
230 resolução do conselho e que havendo uma denúncia, cabe a autoridade verificá-la. O
231 Presidente do Conselho Superior, professor Osvaldo Casares Pinto, retomou as solicitações
232 constantes nos pareceres e outros encaminhamentos recebidos nas falas. Pediu ao
233 conselheiro André Rosa Martins acrescentar os documentos ao processo. O conselheiro André
234 Rosa Martins explicou que os documentos citados foram protocolados na última reunião.
235 Sugeriu discutir a possibilidade de investigação e discutir novamente este assunto
236 posteriormente, quando tiver as respostas da sindicância investigativa. O Presidente do
237 Conselho Superior, professor Osvaldo Casares Pinto lembrou que o conselheiro e Diretor-
238 geral do *Campus* Porto Alegre, Marcelo Augusto Rauh Schmitt assumiu o compromisso de abrir
239 a sindicância investigativa e ele assume o compromisso de auxiliar neste processo. O
240 conselheiro Áureo Vandrê Cardoso esclareceu o que é sindicância investigativa. O conselheiro
241 André Rosa Martins explicou que a resolução aprovou a doação para entes federais, estaduais
242 e municipais e o decreto diz que se o bem estiver em condições de uso não pode ser doado
243 para outros entes, que não sejam entes federais. Acrescentou que se esta situação se

244 confirmar, existe um erro de encaminhamento realizado neste conselho. O conselheiro Marcelo
245 Augusto Rauh Schmitt resumiu o voto do parecer, ou seja, recomendou a realização de uma
246 sindicância e se esta sindicância resultar na descoberta de que não foi feito corretamente, votar
247 a anulação da resolução. Explicou que assumiu o compromisso de abrir uma sindicância e se
248 posicionou contra a anulação da resolução. O conselheiro Áureo Vandré Cardoso propôs a
249 retirada do último item do parecer, deixando apenas pelo encaminhamento da investigação
250 sem anulação da resolução. O conselheiro Alexandre Martins Vidor salientou a importância da
251 autoridade competente investigar o assunto diante de denúncias graves. O conselheiro Carlos
252 Robério Garay Correa salientou que a intenção de trazer a tona este assunto e o compromisso
253 do atual Diretor do *Campus* Porto Alegre e do Reitor em verificar a situação foram cumpridas.
254 O Presidente do Conselho Superior, professor Osvaldo Casares Pinto lembrou as propostas, a
255 saber: abertura da sindicância investigativa ou arquivamento do requerimento. Lembrou
256 também que houve o compromisso dele e do conselheiro e Diretor-geral Marcelo Augusto Rauh
257 Schmitt em investigar o assunto. Em regime de votação, pelo parecer da CLNRRR, por
258 contraste: aprovada abertura de sindicância investigativa com 5 (cinco) votos contrários e 7
259 (sete) abstenções. **1. Apreciação dos Pareceres das Comissões Permanentes do Consup,**
260 **com apresentação dos pareceres de vista. c. Aprovação da Prestação Institucional de**
261 **Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.** O
262 conselheiro Áureo Vandré Cardoso procedeu a leitura do parecer, propondo algumas
263 alterações. Lembrou que os itens propostos foram discutidos com as Pró-reitorias de Extensão
264 e de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação. Recomendou a aprovação do documento com as
265 alterações sugeridas pela CLNRRR. O conselheiro Juliano Cantarelli Toniolo procedeu a leitura
266 do parecer emitido pela comissão, indicando pela aprovação do documento. Frisou a
267 importância da fundação de apoio para a execução desta prestação de serviços. O conselheiro
268 André Rosa Martins sugeriu votar o documento com as sugestões apontadas no parecer da
269 CLNRRR e votar as ementas, em forma separada, dos artigos 9º (nono) parágrafo 1º
270 (primeiro), 11 (onze), 18 (dezoito), 21 (vinte e um) inciso I, 31 (trinta e um), 33 (trinta e três) e
271 38 (trinta e oito), conforme consta no parecer de vista. O Presidente do Conselho Superior,
272 professor Osvaldo Casares Pinto, perguntou se existe alguma objeção à proposta apresentada
273 pelo conselheiro André Rosa Martins. Não houve objeções. Em regime de votação, aprovação
274 do documento com as alterações propostas pela CLNRRR e sem as observações do parecer
275 de vista: aprovado com uma abstenção. Artigo 9º (nono). O conselheiro André Rosa Martins
276 apresentou sua sugestão, explicando que a aprovação no Conselho do Campus e no Conselho
277 Superior seria suficiente, não tendo necessidade da autorização da chefia imediata. O
278 conselheiro Wendell Riberio e Silva explicou que as 40 (quarenta) horas semanais de trabalho
279 não condizem com todos os técnicos, sugerindo sua retirada. Perguntou se em algum outro

280 momento tem a previsão de liberação do chefe imediato, pois existe a necessidade para não
281 deixar o setor descoberto. O conselheiro André Rosa Martins sugeriu a retirada da liberação do
282 chefe imediato, pois a liberação será realizada pelo Conselho Superior. O conselheiro Javier
283 Garcia Lopez disse que acha extremamente necessário ter o parecer final dos Conselhos, mas
284 estes devem ter subsídios para tomar a decisão. O conselheiro Jesus Rosemar Borges
285 salientou a importância da anuência da chefia imediata, pois esta possui todo o contexto de
286 trabalho do servidor, se ele terá possibilidade ou não de desenvolver o projeto. O conselheiro
287 Rafael Alfonso Brinkhues sugeriu retirar autorização da chefia imediata e colocar parecer da
288 chefia imediata. O conselheiro Edvaldo Faour Coutinho da Silva sugeriu a criação de uma
289 comissão na reitoria com participação de um membro de cada Pró-reitoria, com poder de
290 Conselho do *Campus*, para tratar deste assunto. O conselheiro Marcelo Augusto Rauh Schmitt
291 explicou que quem deve aprovar é um órgão deliberativo. O Presidente do Conselho Superior,
292 professor Osvaldo Casares Pinto falou sobre a dificuldade de criar um órgão deliberativo na
293 reitoria. O conselheiro Edvaldo Faour Coutinho da Silva retirou sua proposta. Em regime de
294 votação: retirar o parêntese contendo 40 (quarenta) horas e incluir parecer da chefia imediata
295 no lugar de autorização da chefia imediata: aprovado por unanimidade. Artigo 11 (onze). O
296 conselheiro André Rosa Martins apresentou as modificações referentes aos incisos I, II e III do
297 referido artigo, explicando suas sugestões. O conselheiro Alexandre Martins Vidor explicou que
298 deixar a sugestão do inciso I é dar uma pena perpetua ao servidor. Defendeu a possibilidade
299 de ocupantes de cargos de confiança participarem deste projeto, pois se manter a sugestão,
300 prejudicaria o funcionamento dos *campi* novos e do instituto. O conselheiro Wendell Ribeiro e
301 Silva explicou que a punição não é eterna no assentamento funcional do servidor. Acrescentou
302 que deixando o texto sugerido pode trazer dupla punição ao servidor. Explicou também que o
303 servidor com dedicação integral pode trabalhar em outro lugar, desde que cumpra seu horário
304 de trabalho e as convocações, citando os cursos e concursos. O conselheiro Marcelo Augusto
305 Rauh Schmitt explicou que existem alguns cargos com privilégio de informação, diante disto,
306 propôs que diretores, pró-reitores e reitor não possam fazer a prestação de serviços. O
307 conselheiro André Rosa Martins sugeriu, após discussões, o seguinte texto para o inciso I:
308 “estiver cumprindo pena de suspensão ou Acordo de Conduta Pessoal e Profissional (ACPP)”.
309 Quanto ao inciso III, concorda com a proposta do conselheiro Marcelo Augusto Rauh Schmitt.
310 Em regime de votação: proposta do inciso I apresentada pelo conselheiro André Rosa Martins
311 na linha 308 (trezentos e oito); proposta do inciso II apresentada no parecer de vista pelo
312 conselheiro André Rosa Martins e proposta do inciso III apresentada pelo conselheiro Marcelo
313 Augusto Rauh Schmitt na linha 306 (trezentos e seis): propostas aprovadas por unanimidade.
314 Artigo 18 (dezoito): O conselheiro André Rosa Martins sugeriu retirar a fundação de apoio
315 constante no artigo. O conselheiro Javier Garcia Lopez solicitou explicações sobre as

316 implicações de manter ou retirar a fundação de apoio. O conselheiro Alexandre Martins Vidor
317 explicou que, do ponto de vista da legislação, a execução da prestação institucional só pode
318 ser realizada através das fundações de apoio. Apresentou a expertise dos institutos federais e
319 das universidades federais e explicou que a forma de apresentar isto ao estado é através das
320 fundações de apoio. Defendeu a manutenção do texto original. O conselheiro Marcelo Augusto
321 Rauh Schmitt disse que é difícil fazer a prestação de serviços sem fundação, apresentou
322 alguns entraves da não utilização da fundação. Acrescentou que prestação de serviços não é
323 concorrer com o mercado, e sim produzir conhecimento. Assim, salientou a necessidade deste
324 conselho controlar os objetivos da prestação de serviços. Sugeriu manter o texto como está. O
325 Presidente do Conselho Superior, professor Osvaldo Casares Pinto, explicou que não é
326 impossível, mas é extremamente difícil trabalhar sem a fundação, citando alguns entraves,
327 como a entrada de recursos na conta única do tesouro, que necessita de autorização e
328 liberação de limites. Acrescentou também que não está sendo concedida autorização e que a
329 liberação de limites está sendo realizada do próprio orçamento. O conselheiro André Rosa
330 Martins disse que não existe nenhuma impossibilidade de fazer a prestação de serviços sem
331 fundação de apoio, citando a Universidade de Brasília que faz a prestação sem a fundação.
332 Salientou que a discussão fundamental é se esta instituição irá repassar sempre 5% (cinco por
333 cento) para outra instituição ou receber e executar os recursos diretamente. Disse que a
334 Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS faz o vestibular sem a fundação.
335 Encaminhou pela retirada desta possibilidade do regulamento. O conselheiro Fábio Azambuja
336 Marçal solicitou verificação de quórum. O Presidente do Conselho Superior, professor Osvaldo
337 Casares Pinto procedeu a contagem totalizando 38 (trinta e oito) presentes. Os conselheiros
338 Carlos Robério Garay Correa e Juliano Cantarelli Toniolo salientaram a importância das
339 fundações para a execução da prestação de serviços. Em regime de votação: aprovada
340 manutenção do texto original com 4 (quatro) votos contrários e 5 (cinco) abstenções. Artigo 21
341 (vinte e um): O conselheiro André Rosa Martins sugeriu modificar o texto do inciso I para “com
342 parecer da chefia imediata”. Em regime de votação: aprovado por unanimidade. Artigo 31
343 (trinta e um) e 33(trinta e três): O conselheiro André Rosa Martins retirou a proposta
344 apresentada no parecer de vista para os referidos artigos. Artigo 38 (trinta e oito): O
345 conselheiro André Rosa Martins apresentou a sugestão para o artigo. O conselheiro Áureo
346 Vandré Cardoso explicou que o comitê tem caráter consultivo e quem assinará a decisão é a
347 Pró-reitoria. O conselheiro Marcelo Augusto Rauh Schmitt explicou que pode fazer delegação
348 de competência para algum órgão de possa deliberar ou para uma função de possa decidir, e
349 não para um órgão consultivo. O conselheiro André Rosa Martins sugeriu deixar o texto
350 original, acrescentando em caráter recursal ao conselho superior. Em regime de votação,
351 conforme sugerido pelo conselheiro André Rosa Martins nas linhas 349 (trezentos e quarenta e

352 nove) e 350 (trezentos e cinquenta): aprovado por unanimidade. **2. Apreciação dos Pareceres**
353 **das Comissões Desenvolvimento Institucional e Integração Instituição-Sociedade**
354 **(CDIIS), Legislação, Normas, Regimento, Redação e Recursos (CLNRRR) e Orçamento,**
355 **Finanças e Gestão Patrimonial (COFGP): a. Aprovação da Avaliação de Desempenho da**
356 **Faurgs.** O Presidente do Conselho Superior, professor Osvaldo Casares Pinto, solicitou
357 autorização do plenário para que o Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional, professor José
358 Eli Santos dos Santos, fizesse uma explanação. Não houve objeções. O professor José Eli
359 Santos dos Santos fez um histórico do processo, lembrando que não houve alterações no
360 documento aprovado, apenas uma apresentação diferenciada. O Presidente do Conselho
361 Superior, professor Osvaldo Casares Pinto, esclareceu que o conselho já aprovou a fundação
362 de apoio e o assunto está retornando à apreciação, pois a comissão em Brasília não aceitou o
363 documento aprovado. Acrescentou que a discussão sobre a permanência da Faurgs como
364 fundação de apoio não está em discussão, que o que está em discussão é a questão pontual
365 de um processo que está em andamento e que precisa ser regularizado. Acrescentou também
366 que hoje esta é a única alternativa, mas que futuramente, pode-se ter outra fundação, citando
367 exemplos. Explicou que atualmente a instituição não tem estrutura para trabalhar sem a
368 fundação de apoio. Os conselheiros Áureo Vandrê Cardoso, Jesus Rosemar Borges e Soeni
369 Bellé procederam a leitura dos pareceres emitidos por suas respectivas comissões, indicando
370 pela aprovação da Avaliação de Desempenho. O conselheiro José Plínio Guimarães Fachel
371 perguntou o porquê a UFRGS não contrata a Faurgs para fazer seu vestibular. Respondeu que
372 esta resposta se dá através dos concursos da instituição, que não é eficiente, citando as
373 questões anuladas no último concurso e casos de reclamações e anulação de prova devido ao
374 princípio da impessoalidade. Apresentou sua estranheza com relação aos números das
375 receitas recebidas em diferentes processos. Questionou a transparência em alguns itens que
376 não possuem especificações detalhadas, como é o caso de serviços de terceiros, outros
377 serviços de terceiros – pessoa jurídica, outras despesas. Acrescentou que fazer as impressões
378 das provas na instituição é fácil, que as máquinas são compradas com facilidade, são produtos
379 baratos e os docentes da instituição tem capacidade de fazer provas com melhor qualidade do
380 que está sendo feito. O Presidente do Conselho Superior, professor Osvaldo Casares Pinto
381 esclareceu que a instituição utiliza a Faurgs apenas para a gestão financeira e que quase todas
382 as provas e fiscalizações são realizadas pelos professores da instituição. Acrescentou que a
383 UFRGS trabalha da mesma forma. Esclareceu que na tabela consta apenas o nome do
384 elemento de despesa, e este elemento de despesa foi detalhado no momento da aprovação do
385 Relatório de Gestão. O conselheiro Marcelo Augusto Rauh Schmitt disse que imagina uma
386 reunião da Faurgs tratando da parceria deles com a instituição e que eles devem chamar nossa
387 instituição de incompetente por anular tantas questões. Acrescentou que crítica está no

388 processo seletivo, que os números deveriam estar mais claros, e que isto foi falado numa
389 reunião de Colégio de Dirigentes, e a gestão concordou que deve divulgar de forma mais clara
390 estas informações. Salientou que a discussão neste momento se refere a todas as ações da
391 Faurgs e não somente o processo seletivo. Quanto a ter a própria fundação de apoio, salientou
392 que para isto é necessário ter projetos suficientes para sustentá-la e que a fundação não surge
393 a partir da gestão e sim de voluntários. Finalizou esclarecendo que o assunto é discutido no
394 mínimo 4 (quatro) vezes por ano e portanto, não há falta de discussão do assunto. O
395 Presidente do Conselho Superior, professor Osvaldo Casares Pinto solicitou prorrogação da
396 reunião por uma hora: aprovado por unanimidade. O conselheiro André Rosa Martins
397 apresentou suas dúvidas com relação a tabela apresentada, citando que o número de
398 candidatos inscritos nos dois concursos são muito diferentes. O Presidente do Conselho
399 Superior, professor Osvaldo Casares Pinto explicou que existe uma diferença no valor das
400 taxas de inscrição e a grande maioria dos inscritos no segundo concurso foi para técnicos, que
401 possui taxa menor. O conselheiro André Rosa Martins salientou que se constasse na tabela o
402 valor médio de taxas seria mais transparente. Salientou a necessidade destes processos serem
403 mais transparentes. O conselheiro José Plínio Guimarães Fachel solicitou o encaminhamento
404 das informações discriminadas, visto que as informações passadas pelo Reitor são
405 insuficientes e incorretas, que estes concursos estão sendo realizados com grande
406 incompetência. Acrescentou que as grades de diversas provas eram idênticas e que existem
407 quadrilhas. Expôs que não foram somente os professores da instituição que elaboraram as
408 provas, que existem professores de outras instituições também, ou seja, a nossa massa crítica
409 não está sendo utilizada na sua plenitude. O Presidente do Conselho Superior, professor
410 Osvaldo Casares Pinto esclareceu que as bancas foram indicadas pelos *campi* detentores das
411 vagas. Em regime de votação, aprovação da avaliação de desempenho da Faurgs: 26 (vinte e
412 seis) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário e 10 (dez) abstenções. **3. Apreciação dos**
413 **Pareceres das Comissões de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e Títulos**
414 **(CEPEPT) e Legislação, Normas, Regimento, Redação e Recursos (CLNRRR): a.**
415 **Aprovação da Política de Ingresso Discente.** A conselheira Adriana de Farias Ramos
416 procedeu a leitura do parecer emitido pela CLNRRR, indicando pela aprovação do documento
417 com as sugestões apontadas no parecer. O conselheiro Alexandre Martins Vidor expôs que
418 revisar o documento dentro de um ano é tempo demais. Expôs a importância de fazer uma
419 ampla discussão sobre a possibilidade de sorteio, apresentando os problemas de concorrência
420 do processo seletivo. Disse que uma instituição boa recebe alunos despreparados e os deixa
421 preparados. O conselheiro Marcelo Augusto Rauh Schmitt salientou que uma instituição que
422 destina 50% (cinquenta por cento) de vagas para cotas, não é uma instituição de desconsidera
423 os problemas sociais. O conselheiro Javier Garcia Lopez disse que primeiramente é necessária

424 a mudança na conduta dos servidores, pensando em resgatar os problemas dos alunos, dando
425 outras oportunidades, como atendimento ao aluno. O conselheiro Carlos Robério Garay Correa
426 salientou a necessidade da instituição estar voltada diretamente para atender os segmentos
427 mais vulneráveis do país, da necessidade de ampliar o projeto de educação pública federal do
428 país, de ser referência para uma transformação social. O conselheiro André Rosa Martins
429 encaminhou favoravelmente ao parecer da CLNRRR e solicitou a oportunidade de fazer 3 (três)
430 destaques. O conselheiro Fábio Azambuja Marçal salientou a importância desta política.
431 Acrescentou que provas não garantem o direito do cidadão de ter educação básica e uma
432 instituição não tem o direito de fazer escolhas de alunos através de provas. Sugeriu que a Pró-
433 reitoria de Ensino promova o debate sobre o sorteio a partir do segundo semestre. A
434 conselheira Adriana de Farias Ramos explicou que entrou em contato com a Pró-Reitora de
435 Ensino, professora Clarice Monteiro Escott, para tentar entender como foi a construção do
436 documento. Acrescentou que se espantou que este documento foi amplamente debatido nos
437 *campi* e que a possibilidade de aprovar outra forma de ingresso foi rechaçada. Salientou a
438 necessidade de construir uma instituição diferente. O conselheiro Alexandre Martins Vidor
439 propôs alterar o prazo para revisão da forma de ingresso para 6 (seis) meses e formar uma
440 comissão do Consup juntamente com a Pró-reitoria de Ensino. A comissão será composta por
441 Neudy Alexandro Demichei, Carlos Robério Garay Correa e Marcelo Augusto Rauh Schmitt e
442 duas indicações pela Proen. Em regime de votação, aprovação do documento com as
443 sugestões apontadas pela CLNRRR com a alteração do período de revisão e sem as ementas
444 propostas pelo conselheiro André Rosa Martins: aprovado com um voto contrário. Análise dos
445 destaques propostos pelo conselheiro André Rosa Martins: Artigo 13: alterar o caput do artigo
446 para o seguinte texto “As provas dos Cursos Superiores de Graduação e Cursos Técnicos
447 Subsequentes terão a seguinte composição:” Artigo 25: retirar o texto “Art.28” e incluir a
448 previsão recursal do Conselho Superior. Propôs um artigo novo com relação à transparência:
449 “Será publicado semestralmente em cada *campus*, prestação de contas, demonstrando a
450 arrecadação e execução dos processos seletivos de ingresso discente”. O Presidente do
451 Conselho Superior, professor Osvaldo Casares Pinto, disse que isto não deve estar incluído na
452 política. O conselheiro André Rosa Martins retirou a inclusão do artigo. Em regime de votação,
453 ementas propostas pelo conselheiro André Rosa Martins nos artigos 13 e 25: aprovado por
454 unanimidade. Agradecendo a presença de todos os conselheiros, às vinte horas, o Presidente
455 do Conselho Superior, professor Osvaldo Casares Pinto, deu por encerrada a reunião. E, para
456 constar, eu Viviane Campanhola Bortoluzzi, Secretária do Conselho Superior, lavrei a presente
457 ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes. Bento Gonçalves,
458 onze de julho de dois mil e dezessete.

Viviane Campanhola Bortoluzzi _____

Osvaldo Casares Pinto _____
Ademilson Marcos Tonin _____
Adriana de Farias Ramos _____
Alaor Ribeiro de Souza _____
Alexandre Jesus da Silva Machado _____
Alexandre Martins Vidor _____
André Rosa Martins _____
Andressa Caroline Schneider _____
Áureo Vandré Cardoso _____
Bianca Neves da Silva _____
Bruna Malu da Silva _____
Carlos Robério Garay Correa _____
Claudino Andrighetto _____
Celso Roman Júnior _____
Denis Alberto Barbieri Butori _____
Edvaldo Faour Coutinho da Silva _____
Erik Schüller _____
Fabiana Camargo Ribeiro Gonçalves _____
Fábio Azambuja Marçal _____
Gilberto Luis Putti _____
Giovani Forgiarini Aiub _____
Gleison Samuel do Nascimento _____
Janine Bendorovicz Trevisan _____
Javier Garcia Lopez _____
Jesus Rosemar Borges _____
José Plínio Guimarães Fachel _____
Josiane Machado Godinho _____
Juliano Cantarelli Toniolo _____
Júlio Cesar dos Santos _____
Leandro Käfer Rosa _____
Leandro Lumbieri _____
Luis Phellipe Bueno de Mello _____
Marcelo Augusto Rauh Schmitt _____
Marcelo Lauer Mota _____
Maria Eduarda Romagna _____
Mariane de Macedo Mascarello _____

Maurício Tavares Pereira _____
Migacir Trindade Duarte Flôres _____
Neudy Alexandro Demichei _____
Rafael Alfonso Brinkhues _____
Rafael de Paula _____
Rafael Hofmeister de Aguiar _____
Régis Nogara dos Reis _____
Rodrigo Silveira Weschenfelder _____
Roger Sá da Silva _____
Rudinei Müller _____
Sabrina Barbieri Dal Castel _____
Sandro Lazari _____
Sigrid Régia Huve _____
Silvar Antônio Botton _____
Soeni Bellé _____
Tatiana da Luz Brandão _____
Tatiane Ghidin Cardoso _____
Vanderlei Nestor Koefender _____
Vanussa Gislaine Dobler de Souza _____
Wendell Ribeiro e Silva _____
Zeneida Mello da Silva Britto _____